



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Ata da Oitava (8ª) Sessão da Câmara Municipal de Morro – Sessão Ordinária – realizada aos 22 (vigésimo segundo) dia do mês de abril de 2025, 19ª LEGISLATURA, compreendida entre 1.1.2025 a 31.12.2028.

Às dezenove horas do dia 22 do mês de abril de 2025, no Plenário da Câmara Municipal de Morro Agudo "Sebastião de Almeida Prado", conforme legislação vigente e nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal e convocação realizada através de Edital publicado no Diário oficial Eletrônico do Poder Legislativo do Município de Morro Agudo, no dia 16 de abril de 2025, edição 241, página 51, achavam-se presentes os Vereadores: Paulo Henrique Lourençon, José Roberto Picitelli dos Santos, Darci Martins da Silva, Pedro Henrique Quimello da Silva, Clóvis Thomaz Theodoro, Bruno Tomaz Beletato, Gilberto Ferreira Lepi Júnior, Ronaldo Chiaroti Júnior e Lindomar Joaquim Severo. Com a presença dos mesmos de acordo com a chamada realizada, sob a proteção de Deus foi aberta a sessão, presidida pelo Senhor José Roberto Picitelli dos Santos e secretariada pelos Vereadores Paulo Henrique Lourençon e Gilberto Ferreira Lepi Júnior, respectivamente Primeiro e Segundo Secretários desta Edilidade.

Dando início, o Presidente determinou a todos que fiquem em pé para que façamos uma oração de PAI NOSSO nos termos do § 2ª do artigo 185 do Regimento Interno. Sob a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão Ordinária do dia 22 de abril de 2025. O Presidente convidou os presentes para fazerem um minuto de silêncio em razão das famílias enlutadas.

LEITURA DAS ATAS: O Presidente Solicitou ao Primeiro Secretário que efetue a leitura das atas das sessões anteriores. Ata da Sexta Sessão Ordinária realizada em 07/04/2025 e da Sétima Sessão Extraordinária realizada em 14/04/2025. Fez o uso da palavra o Vereador Pedro Henrique Quimello da Silva, para requerer a dispensa da leitura das atas das sessões anteriores. O Presidente colocou em votação o requerimento do Vereador, os que forem favoráveis permaneçam como estão os que forem contrários que se levantem. O Presidente declarou que fica aprovada a Ata da Sexta Sessão Ordinária realizada em 07/04/2025 e da Sétima Sessão Extraordinária realizada em 14/04/2025.

EXPEDIENTE APRESENTADO PELO PODER EXECUTIVO: PROJETO DE LEI Nº 53/2025. O Presidente determinou ao 1º secretário a leitura do Ofício SMAP 29/2025 e do Projeto de Lei nº 53/2025 de autoria do Executivo Municipal. O Vereador Clovis Thomaz Theodoro pediu a dispensa da leitura do Projeto, o Presidente colocou em votação e foi aprovado por unanimidade. O Presidente informou a Casa de Leis que o Projeto de Lei que: "Dispõe sobre a concessão do reajuste anual dos vencimentos dos servidores públicos municipais no exercício de 2025 e dá outras providências". Tramitará nas Comissões para emissão de parecer, segundo o Art. 119, do novo Regimento Interno da Câmara, para ser melhor analisado e depois voltará oportunamente para ser deliberado. O vereador Bruno Tomaz Beletato pediu a inclusão do Projeto de Lei nº 53/2025 na Ordem do Dia, o qual foi aprovado por oito (8) votos favoráveis.

PROJETO DE LEI Nº 54/2025: O Presidente determinou ao 2º secretário a leitura do Ofício SMAP nº 30/2025 e do Projeto de Lei nº 54/2025 de autoria do Executivo Municipal. O Vereador Pedro Henrique Quimello da Silva pediu a dispensa da leitura do Projeto, o Presidente colocou em votação e foi aprovado por unanimidade. O Presidente informou a Casa de Leis que o Projeto de Lei nº 54/2025 que "Dispõe sobre a reorganização dos cargos que especifica e dá outras providências". Tramitará nas Comissões para emissão de parecer, segundo o Art. 119, do novo Regimento Interno da Câmara, para ser melhor analisado e depois voltará oportunamente para ser deliberado. O vereador Darci Martins da Silva pediu a inclusão do Projeto de Lei nº 54/2025 na Ordem do Dia, o qual foi aprovado por oito (8) votos favoráveis.

PROJETO DE LEI Nº 55/2025: O Presidente determinou ao 1º secretário a leitura do Ofício SMAP nº 31/2025 e do Projeto de Lei nº 55/2025 de autoria do Executivo Municipal. O Vereador Ronaldo Chiaroti Júnior pediu a dispensa da leitura do Projeto, o Presidente colocou em votação e foi aprovado por oito (8) votos favoráveis. O Presidente informou a Casa de Leis que o Projeto de Lei nº 55/2025 que " Altera dispositivo da Lei 3.744/2024 e dá outras providências". Tramitará nas Comissões para emissão de parecer,



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

segundo o Art. 119, do novo Regimento Interno da Câmara, para ser melhor analisado e depois voltará oportunamente para ser deliberado. O Vereador Bruno Tomaz Beletato pediu a inclusão do Projeto de Lei nº 42/2025 na Ordem do Dia o qual foi aprovado por oito (8) votos favoráveis e será votado na referida sessão. **PROJETO DE LEI Nº 56/2025:** O Presidente determinou ao 2º secretário a leitura do Ofício SMAP nº 32/2025 e do Projeto de Lei nº 56/2025 de autoria do Poder Executivo. Fez o uso da palavra o Vereador Pedro Henrique Quimello da Silva para solicitar a dispensa da leitura do Projeto, o Presidente colocou em votação e foi aprovado por oito (8) votos favoráveis. O Presidente informou que o Projeto de Lei nº 56/2025 que "Acrescenta dispositivo ao texto da Lei 3.424/2021 e dá outras providências". Tramitará nas Comissões para emissão de parecer, segundo o Art. 119, do novo Regimento Interno da Câmara, para ser melhor analisado e depois voltará oportunamente para ser deliberado. Fez o uso da palavra o Vereador Clovis Thomaz Theodoro para incluir o Projeto de Lei nº 56/2025 na Ordem do Dia o qual foi aprovado por oito (8) votos favoráveis e será votado na referida sessão. **PROJETO DE LEI Nº 58/2025:** O Presidente determinou ao 1º secretário a leitura do Ofício nº 5/2025 - SC e do Projeto de Lei nº 58/2025 de autoria do Poder Executivo. Fez o uso da palavra o Vereador Bruno Tomaz Beletato para solicitar a dispensa da leitura do Projeto, o Presidente colocou em votação e foi aprovado por oito (8) votos favoráveis. O Presidente informou que o Projeto de Lei nº 58/2025 que "Dispõe sobre a autorização de ATUALIZAÇÃO DE VALOR DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO E DO PROGRAMA DE COMPLEMENTAÇÃO DE RENDA, instituídos pelas Leis Municipais Nº 2.278 de 17/04/2003 e Nº 2.398 de 14/04/2005, cumprindo ainda outras providências legais". Tramitará nas Comissões para emissão de parecer, segundo o Art. 119, do novo Regimento Interno da Câmara, para ser melhor analisado e depois voltará oportunamente para ser deliberado. Fez o uso da palavra o Vereador Ronaldo Chiaroti Júnior para incluir o Projeto de Lei nº 58/2025 na Ordem do Dia o qual foi aprovado por oito (8) votos favoráveis e será votado na referida sessão. **EXPEDIENTE APRESENTADO PELO PODER LEGISLATIVO: PROJETO DE LEI Nº 51/2025:** O Presidente determinou ao 2º secretário a leitura do Projeto de Lei nº 51/2025 de autoria do Vereador Bruno Tomaz Beletato. O Presidente informou que o Projeto de Lei nº 51/2025 que "Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas concessionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica, telecomunicação e outros serviços, detentoras da infraestrutura de postes, atenderem às normas técnicas aplicáveis à ocupação do espaço público e promoverem a retirada dos fios inutilizados nos postes, notificar as demais empresas que utilizam os postes como suporte de seus cabamentos, em vias públicas de Morro Agudo/SP e dá outras providências". Tramitará nas Comissões para emissão de parecer, segundo o Art. 119, do novo Regimento Interno da Câmara, para ser melhor analisado e depois voltará oportunamente para ser deliberado. Fez o uso da palavra o Vereador Bruno Tomaz Beletato para incluir o Projeto de Lei nº 51/2025 na Ordem do Dia o qual foi aprovado por oito (8) votos favoráveis e será votado na referida sessão. **PROJETO DE LEI Nº 52/2025:** O Presidente determinou ao 1º secretário a leitura do Projeto de Lei nº 52/2025 de autoria do Vereador Pedro Henrique Quimello da Silva. Fez o uso da palavra o Vereador Darci Martins da Silva para solicitar a dispensa da leitura do Projeto, o Presidente colocou em votação e foi aprovado por oito (8) votos favoráveis. O Presidente informou que o Projeto de Lei nº 52/2025 que "Dispõe sobre a regulamentação do uso de bicicletas, motocicletas elétricas e equipamentos de mobilidade individual autopropelidos no município de Morro Agudo e dá outras providências". Fez o uso da palavra o Vereador Darci Martins da Silva para incluir o Projeto de Lei nº 52/2025 nas Comissões para emissão de parecer, segundo o Art. 119, do novo Regimento Interno da Câmara, para ser melhor analisado e depois voltará oportunamente para ser deliberado. **PROJETO DE LEI Nº 57/2025:** O Presidente determinou ao 1º secretário a leitura do Projeto de Lei nº 57/2025 de autoria do Vereador Gilberto Ferreira Lepi Júnior. O Presidente informou que o Projeto de Lei nº 57/2025 que "Dispõe sobre o direito da criança com Transtorno do Espectro Autista - TEA e alunos com restrição alimentar ou seletividade alimentar poder levar



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

seu próprio lanche para a escola pública ou privada no município de Morro Agudo/SP e dá outras providências". Tramitará nas Comissões para emissão de parecer, segundo o Art. 119, do novo Regimento Interno da Câmara, para ser melhor analisado e depois voltará oportunamente para ser deliberado. Fez o uso da palavra o Vereador Gilberto Ferreira Lepi Júnior para incluir o Projeto de Lei nº 57/2025 na Ordem do Dia o qual foi aprovado por oito (8) votos favoráveis e será votado na referida sessão. **ENVIO DE OFÍCIOS:** O Presidente determinou que a palavra está aberta para os Vereadores que queiram fazer uso para requerer o envio de ofícios. Fizeram uso da palavra, os seguintes vereadores para requerer Ofícios **Clóvis Thomaz Theodoro:** Ofício nº 7/2025 - CTT/45 - CMMA, CTT/46 - CMMA (com aval do Vereador Darci Martins da Silva), CTT/47 - CMMA (com aval do Vereador Darci Martins da Silva), CTT/48 - CMMA (com aval da Casa de Leis), CTT/49 - CMMA (com aval do Vereador Lindomar Joaquim Severo), CTT/50 - CMMA (com aval da Casa de Leis) e CTT/51 - CMMA; **Darci Martins da Silva:** Ofício nº 2/2025 - DMS/17 - CMMA (com aval do Vereador Gilberto Ferreira Lepi Júnior), DMS/18 - CMMA, DMS/19 - CMMA e DMS/20 - CMMA; **Pedro Henrique Quimello da Silva:** Ofício nº 14/2025 - PHQS/12 - CMMA, PHQS/13 - CMMA, PHQS/14 - CMMA, PHQS/15 - CMMA (com aval do Vereador Paulo Henrique Loureçon) e PHQS/16 - CMMA; **Gilberto Ferreira Lepi Júnior:** Ofício nº 6/2025 - GFLJ/35 - CMMA; **Paulo Henrique Loureçon:** Ofício nº 4/2025 - PHL/15 - CMMA; **Ronaldo Chiaroti Júnior:** Ofício nº 5/2025 - RCJ/46 - CMMA (com aval dos Vereadores Clóvis Thomaz Theodoro, Bruno Tomaz Beletato e Lindomar Joaquim Severo), RCJ/47 - CMMA e RCJ/48 - CMMA; **Bruno Tomaz Beletato:** Ofício nº 3/3035 - BTB/34 - CMMA, BTB/35 - CMMA, BTB/36 - CMMA, BTB/37 - CMMA e BTB/38 - CMMA; **José Roberto Picitelli dos Santos:** Ofício nº 8/2025 - JRPS/15 - CMMA e JRPS/16 - CMMA. **EXPEDIENTE RECEBIDO DE TERCEIROS:** O Presidente solicitou ao 1º Secretário comunicar a Casa as correspondências recebidas de Terceiros: Comunicado do Ministério da Saúde, informando a liberação de recursos financeiros para o Município até (22/04/2025) que totalizaram R\$ 5.149.438,98 (cinco milhões, cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e trinta e oito reais e noventa e oito centavos). **ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1/2025:** O Presidente colocou em segunda discussão o Projeto de Lei Complementar nº 1/2025 que "Altera dispositivos da Lei Complementar nº 9, de 27 de setembro de 2006, que institui o Plano Diretor do município de Morro Agudo e dá outras providências". Não houve manifestação dos Vereadores. O Presidente colocou em segunda votação pelo rito nominal o Projeto de Lei Complementar nº 1/2025, os vereadores que foram favoráveis ao Projeto votaram sim e os que foram contrários votaram não. O Presidente não vota nessa matéria. O Projeto de Lei Complementar nº 01/2025 foi aprovado por 8 (oito) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 53/2025:** O Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 53/2025 que "Dispõe sobre a concessão do reajuste anual dos vencimentos dos servidores públicos municipais no exercício de 2025 e dá outras providências". Não houve manifestação dos Vereadores. O Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 53/2025. O Presidente esclareceu que os Vereadores que forem favoráveis ao Projeto permaneçam como estão e os Vereadores que forem contrários ao Projeto que se levantem. O Presidente não vota nessa matéria. O Projeto de Lei nº 53/2025 foi aprovado por 8 (oito) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 54/2025.** O Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 54/2025 que "Dispõe sobre a reorganização dos cargos que especifica e dá outras providências". Não houve manifestação dos Vereadores. O Presidente incluiu em votação o Projeto de Lei nº 54/2025. Os Vereadores que forem favoráveis permaneçam como estão e os Vereadores que forem contrários que se levantem. O Presidente não vota nessa matéria. O Projeto de Lei nº 54/2025 foi aprovado por 8 (oito) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 55/2025:** O Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 55/2025 que "Altera dispositivo da Lei 3.744/2024 e dá outras providências". Não houve manifestação dos vereadores. O Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 55/2025. Os que forem favoráveis permaneçam como estão os que



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

forem contrários que se levantem. O Presidente não vota nessa matéria. O Projeto de Lei nº 55/2025 foi aprovado por 8 (oito) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 56/2025:** O Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 56/2025 que "Acrescenta dispositivo ao texto da Lei 3.424/2021 e dá outras providências". Não houve manifestação dos Vereadores. O Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 56/2025. Os que forem favoráveis permaneçam como estão e os que forem contrários que se levantem. O Presidente não vota nessa matéria. O Projeto de Lei nº 56/2025 foi aprovado por 8 (oito) votos favoráveis.

PROJETO DE LEI Nº 58/2025: O Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 58/2025 que "Dispõe sobre a autorização de ATUALIZAÇÃO DE VALOR DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO E DO PROGRAMA DE COMPLEMENTAÇÃO DE RENDA, instituídos pelas Leis Municipais Nº 2.278 de 17/04/2003 e Nº 2.398 de 14/04/2005, cumprindo ainda outras providências legais". Não houve manifestação dos Vereadores. O Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 58/2025. Os que forem favoráveis permaneçam como estão e os que forem contrários que se levantem. O Presidente não vota nessa matéria. O Projeto de Lei nº 58/2025 foi aprovado por 8 (oito) votos favoráveis.

PROJETO DE LEI Nº 51/2025: O Presidente colocou em discussão o Projeto de a Lei nº 51/2025 que "Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas concessionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica, telecomunicação e outros serviços, detentoras da infraestrutura de postes, atenderem às normas técnicas aplicáveis à ocupação do espaço público e promoverem a retirada dos fios inutilizados nos postes, notificar as demais empresas que utilizam os postes como suporte de seus cabamentos, em vias públicas de Morro Agudo/SP e dá outras providências". O Vereador Bruno Tomaz Beletato se manifestou a respeito do referido Projeto de Lei nº 51/2025, **Bruno Tomaz Beletato:** "Devido à importância do Projeto, a fim de evitar alguns acidentes como aconteceu mês passado próximo à barbearia do vereador Gilberto Ferreira Lepi Júnior, onde havia um cabo passando no meio da rua em baixa altura, passou uma moça de moto, caiu ao chão e machucou-se. Então, peço apoio dos demais companheiros para a aprovação. Além disso, a cidade fica feia, por exemplo: perto da minha casa os fios foram cortados e enrolados nos postes". O Vereador Clóvis Thomaz Theodoro se manifestou a respeito do referido Projeto de Lei nº 51/2025, **Clóvis Thomaz Theodoro:** "Gostaria de parabenizar o Vereador pela iniciativa do Projeto, realmente está feio e é perigoso. Então, parabéns mais uma vez ao Vereador pela sua iniciativa e pelo Projeto". O Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 51/2025. Os que forem favoráveis permaneçam como estão e os que forem contrários que se levantem. O Presidente não vota nessa matéria. O Projeto de Lei nº 51/2025 foi aprovado por 8 (oito) votos favoráveis.

PROJETO DE LEI Nº 57/2025: O Presidente colocou em discussão o Projeto de a Lei nº 57/2025 que "Dispõe sobre o direito da criança com Transtorno do Espectro Autista – TEA e alunos com restrição alimentar ou seletividade alimentar poder levar seu próprio lanche para a escola pública ou privada no município de Morro Agudo/SP e dá outras providências". O Vereador Gilberto Ferreira Lepi Júnior se manifestou a respeito do referido Projeto de Lei nº 57/2025, **Gilberto Ferreira Lepi Júnior:** "Gostaria de contar com o voto dos nobres colegas devido a importância do Projeto. Algumas mães possuem dificuldade em levar o próprio alimento do filho, pois há crianças com autismo que possuem seletividade alimentar e não comem por motivos de cor da comida ou por estar toda misturada, também não comem com talheres e pratos diferentes. Então é um Projeto de extrema importância para que as nossas crianças consigam levar o seu próprio alimento, caso elas não consigam alimentar-se nas escolas. E fica também a deixa para o nosso Prefeito Municipal, para que ele venha abordar projetos no sentido de alimentação nas escolas, adequar-se para que cada criança tenha o seu cardápio. Gostaria de contar com o voto de todos". O Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 57/2025. Os que forem favoráveis permaneçam como estão e os que forem contrários que se levantem. O Presidente não votou nessa matéria. O Projeto de Lei nº 57/2025 foi aprovado por 8 (oito) votos favoráveis.



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

EXPLICAÇÕES PESSOAIS: O Presidente concedeu a palavra aos Vereadores para explicações pessoais. Fez o uso da palavra o Vereador **Ronaldo Chiaroti Júnior:** "Gostaria de desejar as boas vindas aos novos funcionários da Câmara Municipal que estão presentes hoje com a gente". Fez o uso da palavra o Vereador **Gilberto Ferreira Lepi Júnior:** "Gostaria também de desejar as boas vindas à Natali, Tatiana e Felipe. Gostaria também de fazer um comentário, Vereador Pedro sobre o seu projeto. Um projeto que eu acho de extrema importância, eu tenho acompanhado o seu empenho para desenvolver esse projeto que traga mais segurança. E ele me fez refletir muitas coisas, inclusive o tanto que o nosso município é atrasado, com dificuldade de ter uma fiscalização, a falta que uma GCM faz ao nosso município e também nós não temos sequer um pátio municipal. Eu gostaria de parabenizá-lo pelo projeto e espero que venha das comissões um projeto aprovado e espero também que o nosso Prefeito Municipal olhe para esse projeto e reflita também sobre essas necessidades na segurança pública, tanto a GCM, quanto ao pátio municipal. Muitos carros são apreendidos, não estou defendendo a pessoa que está irregular, mas às vezes o cidadão tem o carro apreendido, além de pagar o guincho que vem de São Joaquim ou Sales, tem que pagar a estadia do veículo e a multa. Então, parabéns pelo seu projeto". Fez o uso da palavra o Vereador **Pedro Henrique Quimello da Silva:** "Aproveitando a deixa do Vereador Tico falando sobre o meu projeto, só queria fazer uma breve explicação. Tendo em vista que o projeto vai para as comissões, entendo a necessidade de se aprimorar um pouco mais algumas questões que geraram algumas dúvidas. Como autor do projeto, vou defendê-lo com muita convicção, pelo tempo que eu estou debruçado em cima dele visando a segurança da nossa cidade e da população de um modo geral. É uma questão também de saúde pública, um acidente que acontece nessas situações causa um transtorno às vezes com danos irreparáveis para as famílias, para a pessoa acidentada em si e muitas vezes até para terceiros que não tinham a intenção de estar envolvidos em uma questão dessa e acabam sofrendo com questões irreversíveis. Eu reitero o meu pedido para que voltando das comissões, esse projeto seja aprovado, como o Vereador Tico falou. E como ele mesmo disse, abre os nossos olhos para a situação da segurança da nossa cidade. Nós vemos diariamente até dentro dos ofícios que fazemos, sempre tem alguma causa para a questão da segurança. É uma pauta que eu venho debatendo desde o período eleitoral e também antes disso. A gente se depara diariamente com situações que mostram que a nossa cidade sofre com a precariedade da segurança. Eu, como defensor dessa área de segurança pública, não poderia deixar de levantar essas questões para que possam ser apresentadas aqui futuramente a possibilidade da criação de uma GCM. Temos visto nas outras cidades da região e do nosso país de modo geral que estão tendo sucesso na criação e demonstrando que é um trabalho efetivo, tem dado resultados, tem desafogado um pouco o trabalho da Polícia Militar que tem que atuar numa situação que não é da alçada deles, não é da atribuição deles, sendo que a existência da GCM poderia estar resolvendo isso. Então, fica aqui já um pedido para que o meu projeto não seja só para a questão do trânsito, mas também para a segurança de modo geral, que a gente possa abrir mais os nossos olhos aqui na Câmara com os Vereadores e que a sociedade de modo geral consiga enxergar dessa forma. Morro Agudo precisa melhorar a questão de segurança, assim como outras áreas, mas a segurança é fundamental. É isso que tenho pra falar Senhor Presidente, agradeço a todos pela paciência em estar ouvindo e vamos agora trabalhar com esse projeto nas comissões para que ele possa voltar e ser, se Deus quiser, aprovado por questão de segurança. Muito obrigado". Fez o uso da palavra o Vereador **Darci Martins da Silva:** "Atendendo o pedido do Vereador que acabou de usar a palavra, eu então tomei a liberdade de ir para as comissões, mas eu não vejo muito futuro na minha frente. Procurei algo maior para ter mais conhecimento, informação que eu tenho, governador de São Paulo que é o responsável pela segurança do nosso estado e do nosso município, ele não dá bola para as cidades pequenas, o fluxo de eleitores é muito baixo, então investe em cidades maiores.



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Há quatro anos que não vem nenhuma viatura para o nosso município e aqui precisava de pelo menos 30 oficiais, estamos no limite de quatorze. Como que nós vamos ver melhoras sobre o projeto? Comerciantes da cidade mostravam que o capacete a ser usado seria de forma gratuita. Um senhor do bairro Jardim dos Silveiras comprou uma bicicleta há três anos e agora ele é obrigado a comprar um capacete que protege a sua vida? Então realmente ficou algo duvidoso. O que eu, nos meus sessenta e cinco anos vejo, é que o que falta para a nossa sociedade são os pais serem responsáveis, eles que têm que cobrar, pois ele que estão dando perigo aos filhos. Guarda Municipal não temos nem para os prédios públicos, militar nessa situação, como já foi dito não tem um pátio, se prender alguma bicicleta o guincho não vai levar e nós não podemos criar despesa para o Poder Executivo. Então, precisamos buscar uma solução. Primeiro passo: precisamos de um pátio para o nosso município para aliviar a despesa de transporte e a estadia. Não será uma tarefa fácil, vamos sentar e tentar achar uma solução". O Presidente convocou os senhores Vereadores nos termos do Artigo 199, do Regimento Interno da Câmara Municipal para Sessão Ordinária que será realizada dia 5 de Maio de 2025 às 19 horas, nada mais havendo a ser tratado desejou que tenham todos uma boa noite e sob a proteção de Deus declarou encerrada a presente sessão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morro Agudo/SP, 22 de abril de 2025.


JOSÉ ROBERTO PICITELLI DOS SANTOS
Presidente


PAULO HENRIQUE LOURENÇON
1º Secretário


GILBERTO FERREIRA LEPI JUNIOR
2º Secretário